

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

00035

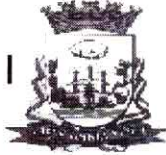
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

**TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023**

**EDITAL Nº 219/2023**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023 – tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentações técnicas (planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, memoriais de cálculos e memoriais descritivos) para futuras licitações de reforma no CEI “Dionisia Miragaia Carmine” e construção de muros e colocação de ofendículos nos CEI’s “Fátima Hamud Nakad”, “Pulcina Moutinho Gonçalves” e “Rotary”, no município de Birigüi-SP; conforme os Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença de representante da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Alex Henrique Gomes Cruz, Chefe de Divisão de Execução de Obras lotado na Secretaria de Obras e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sra. Gisele Priscila de Oliveira, portadora do RG 45.665.613-3 SSP/SP e do CPF nº 321.293.318-66 (**GVT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME – CNPJ 38.056.912/0001-58**). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000111. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo as Requisições de Serviço**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

000381

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 01/2.023**

nº 1955, 1956 1957 e 1958 de 2023 (folhas 02/05) elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que as mesmas foram devidamente assinadas pela Sra. Beatriz Cristine Stábile Faria (Secretária de Educação), o Ofício nº 07/2023 – AHGC (folha 06), o Estudo Técnico Preliminar (folhas 07/08), o Termo de Referência (folhas 09/11), Descrição do objeto do certame (folhas 12/13), o Ofício nº 08/2023 – AHGC (folha 14), o orçamento (folha 15), o Cronograma físico-financeiro (folha 16), o Memorial de Cálculo (folhas 17/21), o Memorial Descritivo (folhas 22/28), as Notas de Reserva nº 17227, 17228, 17229 e 17230 de 2023 (folhas 29/32), a cópia da publicação da Portaria nº 1, de 6 de Janeiro de 2023, que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 33), o Ofício nº 1.891/2023 (folha 34), o Ofício nº 16/2023 – AHGC (folha 35), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Adjunta de Obras e a Secretaria de Educação para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 36), o de acordo da Secretária Adjunta de Obras e da Secretária de Educação e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 37/38), a Minuta e seus Anexos da Tomada de Preços (folha 39/68), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 69), o Parecer Jurídico nº 137/2023/VVD/DGPL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 70), o Ofício nº 1.993/2023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 71). Na sequência, o Edital nº 219/2023 da Tomada de Preços nº 021/2023 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da Secretária Adjunta de Obras e da Secretária de Educação conforme se verifica no verso da folha 83 (folhas 72/100), e após, devidamente publicado (folhas 101/105), a transmissão dos dados à Audesp





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

00033

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 01/2.023**

(folha 106), o Ofício nº 2.186/2023 à Secretaria de Municipal de Obras dando ciência sobre abertura do certame e convocando representante da referida pasta (folhas 107/108), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências a respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 109/110), o Ofício nº 2.187/2023 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 111). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: [ 01 ]. **ITALIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 00.480.158/0001-06; [ 02 ]. GVT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME – CNPJ 38.056.912/0001-58 e [ 03 ]. CONSFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ 21.978.188/0001-17.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo representante da Secretaria de Obras, Sr. Alex Henrique Gomes Cruz, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas [ 02 ]. **GVT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME – CNPJ 38.056.912/0001-58 e [ 03 ]. CONSFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ 21.978.188/0001-17,** por atender a todas

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

000369

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 01/2.023**

as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação, e pela **INABILITAÇÃO** da empresa [ 01 ]. **ITALIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 00.480.158/0001-06** por não possuir requisitos mínimos de participação no certame, não tendo cumprido as exigências do cláusula 9 – Das condições de participação. A empresa não apresentou CRC (Certificado de Registro Cadastral) nem documentação necessária para a emissão do mesmo na Sessão. Tendo em vista a não presença de todos os representantes presentes à sessão, a Comissão Permanente de Licitações decide suspender os trabalhos, aplicando-se até 05 (cinco) dias úteis em obediência ao prazo recursal. Registra-se, oportunamente que os envelopes nºs 02 – proposta comercial das empresas participantes permanecem lacrados e foram devidamente acondicionados em invólucro maior, sendo este lacrado e assinado pelos presentes à sessão o qual ficará regularmente arquivado no cofre da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos. Salienta-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, juntamente com o invólucro maior contendo os envelopes das propostas comerciais das empresas, todos rigorosamente lacrados, para as providências necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

THIAGO DE SOUZA COSTA \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

000357

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

ALEX HENRIQUE GOMES CRUZ

**REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:**

**GVT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME**

**CNPJ 38.056.912/0001-58**

Sra. Gisele Priscila de Oliveira

RG 45.665.613-3 SSP/SP e do CPF nº 321.293.318-66